

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025

Inscrição Municipal CNES 2079976 TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SANTA CASA SAUDE. E A MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA, OBJETIVANDO O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO NOS TERMOS DA PORTARIA nº 7.679 DE 23 DE JULHO DE 2025 DO MINISTÉRIO DA SAUDE.

Termo de colaboração nº 04/2025

Entidade/Colaborador: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista

Vigência do termo de colaboração: 06 (seis) meses

Período do termo de colaboração: de 01/07/2025 a 31/12/2025 - cláusula nona

Pelo presente TERMO ADITIVO Nº 01 e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, por sua Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Bairro Centro, CEP. 18.500-000, Laranjal Paulista SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.606/0001-80, representada neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 34.336.017 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 215.890.168-31, doravante MUNICÍPIO, e de outro a SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE LARANJAL PAULISTA, com sede inscrita no CNPJ nº 51.332.658/0001-31, com sede na Rua Pedro de Toledo, 633, Centro de Laranjal Paulista - SP representada neste ato, por seu provedor, Sr. FABIO JOSE DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidado RG nº 21.650.047 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 144.809.678-26, doravante OSC, com base no Termo de Colaboração nº 04/2025 Plano Operativo Assistencial, tem entre si/ justo e acertado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO

A Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 04/2025 será acrescida do seguinte item:

@prefeituralaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

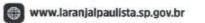
"CLÁUSULA **SEXTA** DOS RECURSOS **FINANCEIROS**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará COLABORADOR em PARCELA ÚNICA os valores conforme quadro abaixo:

Portaria	Valor do repasse em parcela única para a Entidade	Objeto	Beneficiários - art. 1.120-B da Portaria 1.135/2023	Forma de cálculo para o repasse por beneficiário - art. 1.120-C da Portaria 1.355/2023
7.679 de 23/07/2025	R\$ 41.041,06	Assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para a parcela do mês de JULHO.	assistência financeira de que trata este Título: I - estados, Distrito Federal, municípios e suas autarquias e fundações; II - entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas na área de saúde; e III - entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus	que trata o art. 1120-B quanto aos profissionais de enfermagem com vínculo trabalhista ou servidores públicos; e II - depuração de inconsistências na base de dados, tais como: a) número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF inválido; b) cadastro na base de dados da Receita Federal como irregular, não encontrado, morto ou com idade potencialmente incompatível com a ocupação; c) ausência do CPF na base de

















PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

§5° O repasse do recurso federal, previsto neste termo aditivo, equivalente a quantia de R\$ 41.041,06 (quarenta e um mil e quarenta e um reais e seis centavos) e será realizado até o dia 08/08/2025 (sexta-feira) na conta corrente do Beneficiário parcela única conforme dotação n° 02.04 -10.302.0010.2019 - 3.3.50.39.00 - despesa orçamentária nº 154".

§ 6° O repasse financeiro das portarias acima identificadas natureza jurídica de assistência financeira complementar da União e não configura aumento salarial, bem como não será incorporado ao valor mensal do Termo de Colaboração.

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Plane Operativo Assistencial, anteriormente pactuadas, Colaboração nº 04/2025 permanecem inalteradas.

> aranjal Paulista de agosto de 2025.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO

Profeito Municipal de Laranjal Paulista

FABIO JOSE DE OLIVEIRA

Provedor da OSC

Testemunhas:

July Dillion Nome: Ochio

RG: 55.529 \$30 5

CPF: 464,514.878

Nome: Cistina Closo &

CPF: 434 458 058 - 30

3/3



















DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2025 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 95 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS N° 7.679, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de julho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de julho, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido Julho - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.128.166,82
AC	120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	10.545,44
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	21.510,71
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	36.728,31
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	26.697,79
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	47.483,84
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	243.041,48
AC	120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	81.108,19
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	37.626,36
AC	120032	JORDAO	MUNICIPAL	1.272,72
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	63.297,15
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	2.087,75
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	8.823,26
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	39.875,46
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	31.753,00
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	35.953,49
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	68.716,12
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	MUNICIPAL	69.044,55
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	82.582,44
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	72.214,85
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	55.561,45
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	34.688,12
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	2.010.197,44
AL	270010	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	110.126,38
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	67.481,92
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.419.158,31
AL	270040	ATALAIA	MUNICIPAL	152.802,92





3:4	6		Portaria GM/ms № 7.679, DE 23 DE jul	ho DE 2025 - Portaria (GM/ms № 7.679, DE 2
	SP	352550	JOANOPOLIS	MUNICIPAL	34.505,46
	SP	352560	JOAO RAMALHO	MUNICIPAL	6.708,64
	SP	352570	JOSE BONIFACIO	MUNICIPAL	31.474,30
	SP	352580	JULIO MESQUITA	MUNICIPAL	18.054,54
	SP	352590	JUNDIAI	MUNICIPAL	14.292,20
	SP	352600	JUNQUEIROPOLIS	MUNICIPAL	32.644,00
	SP	352610	JUQUIA	MUNICIPAL	46.407,68
	SP	352630	LAGOINHA	MUNICIPAL	10.836,01
	SP	352640	LARANJAL PAULISTA	MUNICIPAL	36.304,38
	SP	352660	LAVRINHAS	MUNICIPAL	27.026,41
	SP	352670	LEME	MUNICIPAL	42.945,58
	SP	352680	LENCOIS PAULISTA	MUNICIPAL	98.289,82
	SP	352690	LIMEIRA	MUNICIPAL	145.861,12
	SP	352700	LINDOIA	MUNICIPAL	19.629,63
	SP	352710	LINS	MUNICIPAL	257.172,14
	SP	352720	LORENA	MUNICIPAL	297.750,23
	SP	352725	LOURDES	MUNICIPAL	3.982,88
	SP	352740	LUCELIA	MUNICIPAL	64.710,03
	SP	352750	LUCIANOPOLIS	MUNICIPAL	1.113,11
	SP	352770	LUIZIANIA	MUNICIPAL	7.244,18
	SP	352780	LUPERCIO	MUNICIPAL	11.900,80
	SP	352790	LUTECIA	MUNICIPAL	14.854,74
	SP	352800	MACATUBA	MUNICIPAL	27.265,24
	SP	352810	MACAUBAL	MUNICIPAL	41.000,12
	SP	352820	MACEDONIA	MUNICIPAL	22.316,00
	SP	352840	MAIRINQUE	MUNICIPAL	62.392,06
	SP	352850	MAIRIPORA	MUNICIPAL	56.439,12
	SP	352860	MANDURI	MUNICIPAL	23.039,18
	SP	352880	MARACAI	MUNICIPAL	6.763,50
	SP	352890	MARIAPOLIS	MUNICIPAL	6.433,16
	SP	352900	MARILIA	MUNICIPAL	127.197,19
	SP	352920	MARTINOPOLIS	MUNICIPAL	55.090,57
	SP	352940	MAUA	MUNICIPAL	159.168,37
	SP	352950	MENDONCA	MUNICIPAL	15.086,61
	SP	352960	MERIDIANO	MUNICIPAL	3.526,38
	SP	352965	MESOPOLIS	MUNICIPAL	2.997,80
	SP	352970	MIGUELOPOLIS	MUNICIPAL	93.120,94
	SP	352980	MINEIROS DO TIETE	MUNICIPAL	33.040,74
	SP	353000	MIRA ESTRELA	MUNICIPAL	18.000,09
	SP	352990	MIRACATU	MUNICIPAL	22.635,42
	SP	353010	MIRANDOPOLIS	MUNICIPAL	13.520,65
	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPAL	127.121,64
	SP	353030	MIRASSOL	MUNICIPAL	67.314,41
	SP	353040	MIRASSOLANDIA	MUNICIPAL	25.177,96
	SP	353050	MOCOCA	MUNICIPAL	125.021,98
	SP	353060	MOGI DAS CRUZES	MUNICIPAL	164.844,74
	SP	353070	MOGI GUACU	MUNICIPAL	417.074,54
	SP	353080	MOGI MIRIM	MUNICIPAL	29.912,85
	SP	353090	MOMBUCA	MUNICIPAL	9.258,91
	SP	353100	MONCOES	MUNICIPAL	8.780,05
	SP	353110	MONGAGUA	MUNICIPAL	196.765,16
	SP	353120	MONTE ALEGRE DO SUL	MUNICIPAL	21.731,60
go	v.br/en/	/web/dou/-/portar	ria-gm/ms-n-7.679-de-23-de-julho-de-2025-643883416		







Laranjal Paulista, 28 de julho de 2025.

Oficio SMS: nº 200/2025

Assunto: Solicitação de Elaboração de Termo Aditivo Santa Casa

Solicitamos, por meio deste, a elaboração de termo aditivo referente ao Plano Operativo Anual (POA) da Santa Casa, exercício de 2025, em conformidade com a **Portaria GM/MS nº 7.679, de 23 de julho de 2025**.

A referida portaria estabelece os valores correspondentes à parcela do mês de junho da Assistência Financeira Complementar da União, destinada ao cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem, no montante de R\$36.304,38 (trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

O valor restante, no total de R\$ 4.736,68 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) deverá ser complementado com recursos disponíveis em conta, totalizando R\$ 41.041,06 (quarenta e um mil, quarenta e um reais e seis centavos) conforme planilha anexa, também obtida no site INVESTSUS.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Dyødi Ishiwa Secretário Municipal de Saúde

AO SETOR DE CONTABILIDADE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA







SECRETARIA DE Saúde

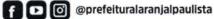
Piso da Enfermagem - Santa Casa - Julho de 2025

Piso da Enfermagem - Santa Casa – Julho de 2025.			
CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO	
31541368860	ROSILENE ROSA MENDES	254,98	
28482776886	ANDREIA DE CASSIA TELES LEME	254,98	
37315642897	EMERSON LUIS BENETTI	254,98	
49524227800	SIMON DO CARMO ROCHA	254,98	
12552193862	EDNA EMIKO TANABE	829,66	
41814362843	GISELE DE LIMA GABRIEL	829,66	
29556021833	ALINE PIRES DE GODOY	829,66	
30803084846	ANA PAULA VACCARI PIRES	829,66	
36342186812	ABIGAIL DE OLIVEIRA JUGICA	829,66	
32696162875	JULIO CESAR DA SILVA BANDONI	829,66	
32347070819	ANA GLAUCIA ROCHA	829,66	
14317122804	RUTE ALVES DA SILVA	829,66	
15051221807	ADRIANA MIGLIANI RODRIGUES	829,66	
09918130814	CLEIDE APARECIDA BAPTISTA	829,66	
34020602808	VIVIANI CORREA DA SILVA	829,66	
05881461967	REGIANE APARECIDA GOMES SILVA	829,66	
47782162882	MATHEUS MEDEIROS DE PAULA	829,66	
09465858811	ANA LUCIA NEVES MONTEIRO	829,66	
47537006822	JULIANA CAROLINE AMARO MEDEIROS	829,66	
16435578826	PATRICIA CRISTINA VENANCIO	829,66	
46098333874	ANDRESSA DA SILVA DE SOUSA	829,66	
35847032803	JULIANA CRISTINA PESSOA DA SILVA	829,66	
22489392808	ELILDES AZEVEDO DA SILVA	829,66	
20325633800	LIDIA DE FATIMA ZACHEU RODRIGUES	829,66	
07147079450	ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	829,66	
38306640870	JOAO CARLOS GOMIDE VIEIRA	829,66	
38982310894	VITORIA DIAS EUGENIO	829,66	
43003518801	ANGELITA ELISA DE GOIS PRANDO	829,66	
44425722833	MARCELA LIMA DA SILVA RIBEIRO	829,66	
30991607848	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA DOS ANJOS	829,66	
29656233883	IZABEL CRISTINA GOLFETO	829,66	
08007662880	CREUSA SILVA GONSALES	829,66	
13004734877	ANDREA LANDUCCI	829,66	
50209206810	GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	829,66	
51031258892	JOAO VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	829,66	
33798868824	FLAVIA JANAINA INACIO PIRES	829,66	
31491566884	ANA PAULA DA SILVA PERES	829,66	
30183784820	SOLANGE DE MELO ADELINO MORAES	829,66	
29496538800	LUCIANE MEDEIROS DE PAULA	829,66	



















CNPJ: 46.634.606/0001-80



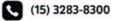


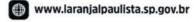
SECRETARIA DE Saúde

19253357800	GILMARA LUCIA BOMBONATI	829,66
29924442865	SONIA MARIA SALES	829,66
64179893053	RODRIGO RODRIGUES LOPES	829,66
52216202860	INGRID VITORIA DE ARRUDA SANTOS	829,66
34018004850	SUZANA PAOLA ASSUNCAO AZEVEDO	829,66
46011753809	AMANDA MARTINS DE ASSIS	829,66
19729744831	LEILIANA POSITELI	829,66
14481453842	MARIA ELISA DE OLIVEIRA AMARAL MORAES	829,66
44052946820	GEISIMARE REGES LIMA	829,66
45250708897	BEATRIZ MALAQUIAS BARBOSA	829,66
26342482888	JULIANA MACHADO	178,92
46702090862	LIDY SILVA DE OLIVEIRA	178,92
19822232861	ELAINE APARECIDA PIRES MOCCIO	178,92
36109283878	MARIA OTILIA DE CAMARGO	178,92
78140609153	SELMA BATISTA SILVA	178,92
18397420894	IVANISE APARECIDA AGUIAR	178,92
33843486808	BRUNA MARIA PAVAN	2,64
30456066870	ELLEN MARIANA DE TOLEDO	178,92
27344307898	MARCO ANTONIO DINIZ	178,92
09175889919	BRUNA CRISTINA FORTUNATO ZANELLA	178,92
41608030830	ESTEFANIA DANIELA KITEGROSKI	178,92
43600297805	LUCAS VINICIUS CAMARGO	178,92
02332859543	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	178,92
32457914884	PATRICIA DE ALMEIDA PIRES	178,92
38253541805	ARLETE APARECIDA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	178,92
31898431809	ARIVALDO PEREIRA SANTOS	178,92
	Total	R\$ 41.041,06













Outros atos oficiais

Termo aditivo 01

Referente: Termo de Colaboração nº 04/2025 - Plano Operativo Assistencial

Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista.

Portaria nº 7.679 de 23 de julho de 2025 do Ministério da Saúde

Resumo do Termo de colaboração nº 04/2025 em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Termo de Colaboração nº: 04/2025 - Termo aditivo nº 01. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para a parcela do mês de julho nos termos da Portaria nº 7.679 de 23 de julho de 2025 publicada pelo Ministério da Saúde. Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista. Valor global: R\$ R\$ 41.041,06 (quarenta e um mil e quarenta e um reais e seis centavos) e será realizado até o dia 08/08/2025 (sexta-feira) na conta corrente do Beneficiário em parcela única conforme dotação nº 02.04 -10.302.0010.2019 - 3.3.50.39.00 - despesa orçamentária nº 154. Data da assinatura do termo: 04/08/2025 (segunda-

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa nº 176/2025 Processo Administrativo nº 226/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para. Contratação de serviço de manutenção dos instrumentos musicais, para atender as necessidades da Banda Municipal Maestro Giocondo Cordoni - Secretaria Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista https://laranjalpaulista.sp.gov.br/

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura:07/08/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 12/08/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao

Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Aviso de Dispensa nº 177/2025 Processo Administrativo nº 227/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para. Aquisição de ração animal sabor carne para cães, sacos contendo 15 kg, para serem destinados à doação em caráter de urgência para animais abandonados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista https://laranjalpaulista.sp.gov.br/

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura:07/08/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 12/08/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

.....

Aviso de Dispensa nº 178/2025

Processo Administrativo nº 228/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para. Aquisição de 576 potes de 500 gramas de Margarina Com Sal para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SAAMA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0691-8f1f-a611-85f7-c3

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista https://laranjalpaulista.sp.gov.br/

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura:07/08/2025